

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1287

| | |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Saúde | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Editais de Convocação | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Dispensas | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |
| Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana | 8 |
| Atos Administrativos | 8 |
| Outros atos administrativos | 8 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade | 10 |
| Outros Atos | 10 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

O Secretário Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria G.P. n.º 124 de 21 de maio de 2025, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça - SP, CEP 17.404-310, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento ao que está previsto no art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e Art. 4º, inciso VI, ambos da Lei Municipal nº 7.625/2014.

Araçatuba, 07 de julho de 2025.

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **52/2025**.

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO LTDA

- referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL CARAM REZEK, KM 1,35, CEP 16078-035 , COM A FINALIDADE DE ABRIGAR TEMPORARIAMENTE OS ALUNOS E A EQUIPE DA EMEB PROFª MARIA DE FREITAS SOUZA**, embasado no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Araçatuba, 03 de julho de 2025.

HELOISA HELENA VIEIRA DE MELO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.052, de 04/07/2025 - Fica o(a) Sr(a). **EDUARDO CELONI**, RG. Nº 16.872.175, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "MOTORISTA - DAEA - (EM EXTINCAO)", Padrão "3008", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -42, concedida pelo INSS, a partir de 01/07/2025

Araçatuba, em 07 de julho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Atos Administrativos

Editais de Convocação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Processo Seletivo de Estágio - Edital nº 01/2025****Convocação nº 001**

Convocamos os estagiários, aprovados nos Processo Seletivo nº 001/2025, homologado em 14/06/2025, considerando os termos do memorando nº 31.964 de 28/05/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos (Rua: Coelho Neto, 73, Bairro Vila São Paulo, Araçatuba-SP) das 08:30h às 10:30 h e das 14h às 17h – Telefone de Contato (18) 3607-6505, conforme segue:

Processo Seletivo nº 01/2025**Curso de Pedagogia**

| Classificação | Nome |
|---------------|--|
| 01 | ROSEMEIRE DONEGA |
| 02 | MARIAESSY FERREIRA DA SILVA |
| 03 | ETIANE DA COSTA LIMA |
| 04 | GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA |
| 05 | PRISCILA GOES FORNAZIERI RIBEIRO |
| 06 | BRENDA RAMOS CRUZ |
| 07 | STEFANY PEREIRA DOS SANTOS |
| 08 | BRUNA SOUZA DIAS |
| 09 | ANDREIA DE SOUSA GOMES FERREIRA |
| 10 | ELLEN CAROLINA MARTINS OLIVEIRA |
| 11 | ANANDA CAMILA NASCIMENTO ORIAS |
| 12 | GRAZIELA DA SILVA MOREIRA |
| 13 | DANIELLE RIBEIRO DOURADO |
| 14 | BRUNA PANINI DE LIMA |
| 15 | LARISSA BECUZI |

As estudantes deverão comparecer a este Departamento de Recursos Humanos no prazo de **5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste ato.**

ARAÇATUBA, em 07 de julho de 2025.


ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recurso Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 543/2025

Eletrônica: Não

Processo: 686/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e instalação de cerca em áreas do Bairro Engenheiro Taveira.

Justificativa: A presente contratação visa atender à necessidade de adequação do alinhamento urbano das ruas Diamantina e Bauru, através da remoção da cerca existente e reinstalação em novo traçado, permitindo o pleno andamento das obras de pavimentação e drenagem do bairro. A contratada deverá executar todos os serviços até a entrega final da cerca reinstalada, com garantia mínima de 12 (doze) meses, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 08/07/2025 - 08:00 até 14/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1348/2025 - 02/07/2025 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|--|------------|---------|-------------|
| 1 | 75456 - Contratação de empresa especializada para execução | 1,0000 | SV | Não |
| Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura | | | | |

Aracatuba - SP, 7 de Julho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 542/2025****Eletrônica: Não****Processo: 684/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 11.581/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 680/2025****Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E DE APARADOR PARA EVENTO****Justificativa:** A "Festa da Família", cujo objetivo é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando a pluralidade e identidade das famílias referenciadas.**Valor Estimado:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 08/07/2025 - 08:00 até 14/07/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1323/2025 - 30/06/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|---|------------|---------|-------------|
| 1 | 73940 - Contratação de empresa de prestação de serviço de | 1,0000 | SV | Não |
| Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura | | | | |

Aracatuba - SP, 7 de Julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 545/2025

Eletrônica: Não

Processo: 688/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 12.347/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 683/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte de software de reconhecimento facial.

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo garantir o pleno funcionamento do sistema de controle de acesso implantado, por meio da integração entre os equipamentos físicos que serão instalados e o software de reconhecimento facial, promovendo maior segurança, rastreabilidade, agilidade e confiabilidade no acesso de servidores, visitantes, fornecedores e autoridades.

Valor Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 08/07/2025 - 08:00 até 14/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1354/2025 - 04/06/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|---|------------|---------|-------------|
| 1 | 75648 - Contratação de empresa especializada para | 1,0000 | SV | Não |
| Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura | | | | |

Aracatuba - SP, 7 de Julho de 2025.



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - Processo Adm: Nº 437/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.003.069,29 (um milhão e três mil e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos): W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (58258131000153) com os lotes: 6, 22, 29, 30, 48, 61, 97, 108, 116, 117, 125, 126, 153 no valor total de R\$ 18.183,78 (dezoito mil e cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA (44871434000132) com os lotes: 1, 4, 5, 11, 12, 35, 38, 40, 53, 57, 64, 67, 77, 93, 106, 107, 111, 112, 121, 122, 129, 131, 141, 150, 154 no valor total de R\$ 294.145,27 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME (26926117000194) com os lotes: 24, 25, 59 no valor total de R\$ 16.189,33 (dezesseis mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). SUELEN DAIANE KANIS (23608114000114) com os lotes: 95 no valor total de R\$ 13.422,90 (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (25195487000136) com os lotes: 19, 20, 21, 28, 34, 37, 54, 56, 79, 81, 83, 84, 99, 100, 115, 136, 146 no valor total de R\$ 145.098,46 (cento e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP (05006683000108) com os lotes: 51 no valor total de R\$ 2.492,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais). PPR COMERCIAL LTDA (54711829000121) com os lotes: 2, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 31, 32, 33, 49, 52, 55, 65, 66, 72, 75, 76, 80, 85, 90, 96, 102, 103, 104, 109, 119, 124, 128, 130, 132, 133, 144, 149 no valor total de R\$ 233.971,42 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 1.888,51 (um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (12811487000171) com os lotes: 7, 44, 74, 92, 98, 143 no valor total de R\$ 2.482,12 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 62, 151 no valor total de R\$ 53.362,96 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (57069019000101) com os lotes: 3, 9, 26, 41, 42, 43, 45, 50, 58, 63, 70, 71, 73, 82, 88, 89, 91, 94, 101, 105, 110, 113, 114, 120, 123, 137, 138, 139, 140, 142, 145, 147, 148, 152, 155 no valor total de R\$ 173.809,65 (cento e setenta e três mil e oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). FLEXXLIMP COMERCIAL (24077447000127) com os lotes: 86, 87 no valor total de R\$ 17.455,18 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (20853918000190) com os lotes: 78 no valor total de R\$ 20.681,64 (vinte mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI (29704594000101) com os lotes: 47, 127 no valor total de R\$ 9.886,07 (nove mil e oitocentos e oitenta e seis

reais e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - Processo Adm: Nº 028/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVO E MANDADOS DE SEGURANÇA.

Empresa vencedora: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (57365116000141) com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.180,00.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - Processo Adm: Nº 532/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SACOS PLÁSTICOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 163.315,85 (cento e sessenta e três mil e trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos): HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (22094574000109) com os lotes: 2, 8, 9, 15 no valor total de R\$ 17.438,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e oito reais). JG CASA DA EMBALAGEM LTDA - ME (08784757000125) com os lotes: 10, 11, 17, 18 no valor total de R\$ 4.967,60 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). RDS EMBALAGENS LTDA EPP (21979543000172) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). G A M COMERCIAL LTDA (78933322000180) com os lotes: 1, 7 no valor total de R\$ 101.579,30 (cento e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos). QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI (06787909000118) com os lotes: 5, 16, 19 no valor total de R\$ 13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais). ECO FILME STRECH DO BRASIL LTDA (41267730000130) com os lotes: 3, 6, 12, 13, 14 no valor total de R\$ 25.520,95 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 4 de julho de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025 REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 657/2025 PROCESSO DIGITAL N.º 11.900/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/07/2025 até as 08h30min do dia 24/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 24/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 24/07/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 07 de julho de 2025.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****JUSTIFICATIVA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DO OBJETO**

Concessão onerosa da prestação dos serviços de implantação, gestão e manutenção do estacionamento rotativo em vias públicas do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo por base a Lei Municipal n.º 7.377, de 22 de junho de 2011, o Decreto Municipal n.º 15.856, de 17 de outubro de 2011, e legislação correlata.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o que determina a legislação em vigor, em especial a que dispõe o artigo 5º da Lei Federal n.º 8987, de 13 de fevereiro de 1995, o presente termo visa justificar a conveniência da outorga da concessão onerosa da prestação dos serviços públicos relacionados à implantação, gestão e manutenção do estacionamento rotativo em vias públicas do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo por base a Lei Municipal n.º 7.377, de 22 de junho de 2011, o Decreto Municipal n.º 15.856, de 17 de outubro de 2011, e legislação

correlata, caracterizar seu objeto, área e prazo.

DA JUSTIFICATIVA

A principal motivação para a implantação do sistema é democratizar, racionalizar e disciplinar o uso do espaço público. Pretende-se proporcionar a rotatividade das vagas de estacionamento nas áreas tarifadas, com determinação do tempo máximo de permanência, ofertando de forma igualitária a possibilidade de estacionar nas vagas públicas. Outro fator importante é a implantação de tecnologia que permita o apoio à fiscalização por videomonitoramento pelos agentes de trânsito do Poder Concedente, visando dar eficiência e aumentar a taxa de respeito ao sistema.

São ainda objetivos da rotatividade das vagas: fomentar as atividades econômicas de prestação de serviços e de comércio; reduzir o tempo de circulação de veículos em busca de vagas para estacionamento; reduzir o trajeto pedestres com mobilidade reduzida; reduzir impactos ambientais de emissão de poluentes; reduzir congestionamentos, melhorar fluidez do tráfego e melhorar a sinalização viária.

Almeja-se ainda a facilidade no pagamento das tarifas pelos usuários, através de meios eletrônicos ou na forma de atendimento presencial, para os usuários que tenham dificuldade com os meios digitais.

A prestação dos serviços públicos deve possuir como lastros a qualidade e eficiência e o modelo proposto deve prever o investimento e a implantação das tecnologias pela Concessionária.

Nesse contexto, justifica-se a conveniência da outorga da concessão da prestação dos serviços públicos de um sistema de estacionamento rotativo no Município de Araçatuba, conforme amparado na legislação em vigor.

DO PRAZO DA CONCESSÃO

10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do PODER CONCEDENTE, nos termos da Lei Municipal n.º 5315, de 18 de agosto de 1998.

DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

As áreas de implantação do sistema de estacionamento rotativo abrangem as vias públicas urbanas do Município de Araçatuba.

A quantidade de vagas inicialmente abrangida pelo sistema é de 1.701 (mil, setecentos e uma vagas (rotativas pagas, motocicletas, carga e descarga, embarque e desembarque, curta duração, idoso, deficiente), sendo que entre estas vagas constam 1.291 (mil, duzentos e noventa e uma) vagas rotativas remuneradas.

As vias públicas inicialmente abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo incluem áreas de comércio, serviços e polos atrativos de tráfego, geradores de elevada demanda de estacionamentos.

DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO

Considerando que existe previsão legal para a concessão dos serviços públicos para gestão do estacionamento rotativo, tendo em vista a capacidade da iniciativa privada em gerir eficientemente o sistema mediante o estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade, torna-se conveniente ao Poder Público Municipal a outorga da concessão através de processo de licitação.

Araçatuba, 03 de julho de 2025.

Júlio César dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade

Carlos César Costa

CREA/SP 5060082025



Engenheiro Eletricista da Prefeitura de Araçatuba
Dirigente Administrativo
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 10.459/2025**

INTERESSADO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 22.365/2025**

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISTAMBUL

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: REQUERENTE CANCELOU PROTOCOLO**Protocolo 26.886/2025**

INTERESSADO: Marco Antonio de Oliveira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 44.181/2024**

INTERESSADO: Fundação Mirim de Araçatuba

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 4.401/2024**

INTERESSADO: Quartel do Comando de Policiamento do Interior 10 – CPI – 10

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 29.747/2025**

INTERESSADO: EE PROF ARTHUR LEITE CARRIJO

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 07 DE JULHO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f651-1178-6f97-1c05-13



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1287, ano VI, veiculado em 08 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/07/2025 às 07:53:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f651-1178-6f97-1c05-13>